

# TJ-SC

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA

## Analista Jurídico

- › Língua Portuguesa
- › Legislação Institucional do PJSC
- › Ética e Gestão no Serviço Público
- › Noções de Informática e Proteção de Dados
- › Direitos Humanos e acesso à Justiça
- › Direito Constitucional
- › Direito Processual Civil
- › Direitos Humanos e Tutela Coletiva
- › Direito Administrativo (On-line)
- › Direito Civil e Direito do Consumidor (On-line)
- › Direito Penal (On-line)
- › Direito Processual Penal (On-line)



Questões gabaritadas  
da Banca - FGV  
Legislação comentada  
Conteúdo de acordo  
com o Edital

DE ACORDO COM O EDITAL Nº 10/2026

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

# TJ-SC

## Analista Jurídico

# APRESENTAÇÃO

Se você tem este livro em mãos, é porque está construindo sua jornada rumo à tão sonhada aprovação com compromisso e dedicação.

A Editora Nova Concursos será sua maior aliada neste percurso, oferecendo um material de qualidade que será seu guia de estudos.

Nosso livro foi elaborado com a experiência de professores renomados, especialistas em concursos públicos, somada à organização e dedicação do nosso time editorial.

O conteúdo programático do edital foi criteriosamente analisado para abordar todos os temas cobrados em um sumário que foi pensado para te apresentar uma sequência lógica; isso facilitará a compreensão do conteúdo cobrado para o cargo de Analista Jurídico de acordo com o Edital nº 10/2026, do TJ-SC – Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Para complementar seus estudos e auxiliar sua memorização, ao decorrer da teoria você encontrará recursos como boxes Importante e Dica, com macetes valiosos selecionados para otimizar seu tempo; para um planejamento completo, ao final de todas as disciplinas apresentamos a seção Hora de Praticar, com questões gabaritadas da banca *FGV*, organizadora contratada para a realização do certame para que você pratique a teoria e já conheça o perfil da banca.

Para sua preparação acesse os conteúdos complementares disponíveis on-line para este livro em nossa plataforma: *Direito Administrativo, Direito Civil e Direito do Consumidor, Direito Penal e Direito Processual Penal disponíveis em PDF para download*. Para acessar, basta seguir as orientações na próxima página.

Este material é um verdadeiro diferencial, pois proporciona uma abordagem completa e especializada que irá te guiar até o sucesso.

Vamos juntos rumo à aprovação!



# AVISO IMPORTANTE

## ESTE É UM MATERIAL DE **DEMONSTRAÇÃO**

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da apostila. Aqui você encontrará o sumário do material e algumas páginas selecionadas, para que possa conhecer a qualidade, a estrutura e a metodologia do nosso conteúdo. No entanto, esta não é a apostila completa.

### **POR QUE ADQUIRIR A VERSÃO COMPLETA?**

- ✓ conteúdo organizado de acordo com o edital;
- ✓ teoria objetiva e atualizada;
- ✓ dicas e fluxogramas para auxiliar a memorização;
- ✓ questões gabaritadas para o treino da teoria.

**GARANTA A VERSÃO COMPLETA DO  
MATERIAL COMPLETO COM DESCONTO!**

**QUERO MATERIAL COMPLETO!**

# SUMÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA.....	13
■ <b>COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS DE GÊNEROS VARIADOS</b> .....	13
■ <b>RECONHECIMENTO DE TIPOS E GÊNEROS TEXTUAIS</b> .....	15
■ <b>DOMÍNIO DA ORTOGRAFIA OFICIAL: EMPREGO DAS LETRAS</b> .....	24
EMPREGO DA ACENTUAÇÃO GRÁFICA.....	26
■ <b>DOMÍNIO DOS MECANISMOS DE COESÃO TEXTUAL</b> .....	26
EMPREGO DE ELEMENTOS DE REFERENCIAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPETIÇÃO, DE CONECTORES E OUTROS ELEMENTOS DE SEQUENCIAÇÃO TEXTUAL.....	26
■ <b>DOMÍNIO DA ESTRUTURA MORFOSSINTÁTICA DO PERÍODO</b> .....	31
Colocação dos Pronomes Átonos.....	40
EMPREGO/CORRELAÇÃO DE TEMPOS E MODOS VERBAIS.....	41
RELAÇÕES DE COORDENAÇÃO ENTRE ORAÇÕES E ENTRE TERMOS DA ORAÇÃO.....	54
RELAÇÕES DE SUBORDINAÇÃO ENTRE ORAÇÕES E ENTRE TERMOS DA ORAÇÃO.....	55
CONCORDÂNCIA VERBAL E NOMINAL.....	60
■ <b>EMPREGO DOS SINAIS DE PONTUAÇÃO</b> .....	66
■ <b>EMPREGO DO SINAL INDICATIVO DE CRASE</b> .....	70
■ <b>REESCRITURA DE FRASES E PARÁGRAFOS DO TEXTO</b> .....	72
SUBSTITUIÇÃO DE PALAVRAS OU DE TRECHOS DE TEXTO; RETEXTUALIZAÇÃO DE DIFERENTES GÊNEROS E NÍVEIS DE FORMALIDADE.....	72
LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL DO PJSC.....	81
■ <b>ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA: ESTRUTURA, COMPETÊNCIAS E FUNCIONAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL</b> .....	81
DIVISÃO, COMPOSIÇÃO, COMPETÊNCIAS E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS JURISDICIONAIS E ADMINISTRATIVOS.....	81
■ <b>REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA: ORGANIZAÇÃO, COMPETÊNCIAS E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DO TJSC</b> .....	90
■ <b>NORMAS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA</b> .....	122
■ <b>REGIME JURÍDICO E DISCIPLINAR DOS SERVIDORES</b> .....	139

■ LEI Nº 5.624/1979 (CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, COM ALTERAÇÕES).....	163
■ LEI COMPLEMENTAR Nº 639/2015 (DEFINE O REGIME DISCIPLINAR APLICÁVEL AOS SERVIDORES DO QUADRO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA).....	172
ÉTICA E GESTÃO NO SERVIÇO PÚBLICO .....	177
■ PRINCÍPIOS E ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	177
PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS.....	177
Moralidade Administrativa .....	178
INTERESSE PÚBLICO .....	179
PROBIDADE E INTEGRIDADE .....	180
CONFLITO DE INTERESSES .....	180
■ RESPONSABILIDADE E REGIME FUNCIONAL DO SERVIDOR, DEVERES E VEDAÇÕES, RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, CIVIL E PENAL E PROCESSO DISCIPLINAR E SANÇÕES.....	181
■ IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E ATOS DE IMPROBIDADE: LEI Nº 8.429/1992.....	181
APLICAÇÃO EM CASOS CONCRETOS .....	181
■ RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E RESPONSABILIDADE OBJETIVA .....	182
ATOS LESIVOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA .....	182
PROGRAMAS DE INTEGRIDADE .....	183
■ GESTÃO DE PESSOAS.....	184
TRABALHO EM EQUIPE .....	187
COMUNICAÇÃO .....	190
CULTURA ORGANIZACIONAL .....	195
■ COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL.....	196
MOTIVAÇÃO, LIDERANÇA E DESEMPENHO .....	197
■ RESOLUÇÃO TJ Nº 22/2021 (CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA): INTEGRIDADE INSTITUCIONAL NO PODER JUDICIÁRIO, PADRÕES ÉTICOS, TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO DE IRREGULARIDADES.....	200

■ LEI Nº 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO, COM ALTERAÇÕES) E ACORDO DE LENIÊNCIA .....	206
NOÇÕES DE INFORMÁTICA E PROTEÇÃO DE DADOS .....	
■ FUNDAMENTOS DE INFORMÁTICA.....	221
CONCEITOS BÁSICOS DE HARDWARE E SOFTWARE.....	221
■ SISTEMAS OPERACIONAIS E APLICATIVOS .....	226
■ REDES DE COMPUTADORES E INTERNET.....	252
■ SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: PRINCÍPIOS, AMEAÇAS E BOAS PRÁTICAS .....	264
■ PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS: CONCEITOS FUNDAMENTAIS E PRINCÍPIOS.....	284
■ LEI Nº 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD): DIREITOS DO TITULAR E BASES LEGAIS DE TRATAMENTO, AGENTES DE TRATAMENTO E RESPONSABILIDADES E SEGURANÇA E BOAS PRÁTICAS NO TRATAMENTO DE DADOS .....	292
PROTEÇÃO DE DADOS NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO, POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS, TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS EM ATIVIDADES JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS E MEDIDAS DE SEGURANÇA, GOVERNANÇA E CONFORMIDADE.....	292
■ RESOLUÇÃO TJ Nº 3/2021 (POLÍTICA GERAL DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO PJSC) .....	312
DIREITOS HUMANOS E ACESSO À JUSTIÇA.....	
■ PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS DOS DIREITOS HUMANOS: DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA, UNIVERSALIDADE E INDIVISIBILIDADE .....	317
■ PROTEÇÃO INTERNACIONAL E CONSTITUCIONAL DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS:.....	318
■ INCORPORAÇÃO E APLICAÇÃO NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO .....	324
■ ACESSO À JUSTIÇA E GARANTIAS PROCESSUAIS.....	327
DEVIDO PROCESSO LEGAL, CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA .....	330
■ EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL .....	330
■ IGUALDADE, NÃO DISCRIMINAÇÃO E GRUPOS VULNERÁVEIS: TRATAMENTO ISONÔMICO E PROTEÇÃO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE .....	331
■ POLÍTICAS JUDICIÁRIAS DE INCLUSÃO E CIDADANIA E ATUAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO NA PROMOÇÃO DE DIREITOS E ACESSO À JUSTIÇA .....	342

DIREITO CONSTITUCIONAL .....	347
■ <b>CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E APLICABILIDADE DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS: NORMAS DE EFICÁCIA PLENA, CONTIDA, LIMITADA E NORMAS PROGRAMÁTICAS .....</b>	<b>347</b>
■ <b>PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS.....</b>	<b>349</b>
■ <b>DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.....</b>	<b>353</b>
DIREITOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS .....	353
DIREITOS SOCIAIS.....	374
NACIONALIDADE .....	381
DIREITOS POLÍTICOS .....	384
■ <b>ORGANIZAÇÃO DO ESTADO: FEDERAÇÃO, REPARTIÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ENTES FEDERATIVOS.....</b>	<b>387</b>
■ <b>PODER LEGISLATIVO.....</b>	<b>400</b>
PROCESSO LEGISLATIVO E FISCALIZAÇÃO .....	400
■ <b>PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>409</b>
ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES .....	411
■ <b>PODER JUDICIÁRIO .....</b>	<b>414</b>
ORGANIZAÇÃO, COMPETÊNCIAS E CONTROLE ADMINISTRATIVO (CNJ) .....	414
GARANTIAS DA MAGISTRATURA E FUNCIONAMENTO DA JUSTIÇA .....	437
■ <b>FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA.....</b>	<b>438</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO.....	438
ADVOCACIA PÚBLICA.....	442
DEFENSORIA PÚBLICA.....	443
DIREITO PROCESSUAL CIVIL .....	451
■ <b>CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (LEI Nº 13.105/2015).....</b>	<b>451</b>
PRINCÍPIOS.....	451
APLICAÇÃO DAS NORMAS PROCESSUAIS .....	456
COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA .....	457
JURISDIÇÃO E PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA .....	458
AÇÃO .....	460

COMPETÊNCIA .....	464
■ PROCESSO DE CONHECIMENTO.....	470
PETIÇÃO INICIAL.....	471
CONDIÇÕES DA AÇÃO .....	476
PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS.....	477
RESPOSTA DO RÉU E ESTABILIZAÇÃO DA DEMANDA.....	477
SANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO .....	479
AUDIÊNCIAS E MEIOS DE AUTOCOMPOSIÇÃO (MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO).....	480
JUSTIÇA MULTIPORTAS.....	481
■ PROVAS.....	482
TEORIA GERAL.....	482
ÔNUS DA PROVA .....	484
STANDARDS PROBATÓRIOS .....	486
DA PRODUÇÃO ANTECIPADA DA PROVA.....	487
PROVAS EM ESPÉCIE.....	488
PROVA ILÍCITA .....	507
PROVA TECNOLÓGICA.....	508
PODERES INSTRUTÓRIOS DO JUIZ.....	509
■ TUTELAS PROVISÓRIAS .....	509
TUTELA DE URGÊNCIA E DE EVIDÊNCIA, ESTABILIZAÇÃO E TUTELA CAUTELAR.....	509
■ SENTENÇA E COISA JULGADA.....	519
EFEITOS .....	521
FORMAÇÃO E LIMITES.....	521
REMESSA NECESSÁRIA.....	522
PRECLUSÃO E ESTABILIDADE DAS DECISÕES .....	522
■ CUMPRIMENTO DE SENTENÇA .....	523
■ EXECUÇÃO .....	534
TEORIA GERAL DA EXECUÇÃO.....	535
EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL.....	541
EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA .....	544

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS .....	544
MEDIDAS EXECUTIVAS TÍPICAS E ATÍPICAS .....	545
■ RECURSOS .....	546
TEORIA GERAL DOS RECURSOS .....	546
RECURSOS EM ESPÉCIE .....	555
■ PROCESSOS NOS TRIBUNAIS .....	567
ORDEM DOS PROCESSOS NO TRIBUNAL .....	567
■ AÇÃO RESCISÓRIA E OUTROS MEIOS DE IMPUGNAÇÃO .....	571
AÇÃO RESCISÓRIA .....	571
PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS E TÉCNICAS DE UNIFORMIZAÇÃO (IRDR, IAC E RECURSOS REPETITIVOS).....	574
■ PROCESSO COLETIVO E TUTELA DE DIREITOS.....	576
MICROSSISTEMA DA TUTELA COLETIVA .....	576
OBJETO DA TUTELA COLETIVA E LEGITIMAÇÃO.....	577
REGIME PROCESSUAL E EFEITOS DA DECISÃO .....	577
AÇÕES COLETIVAS .....	577
INSTRUMENTOS DE TUTELA DE DIREITOS DIFUSOS .....	578
INSTRUMENTOS DE TUTELA DE DIREITOS COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS.....	579
MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL E COLETIVO .....	579
PROCESSO ESTRUTURAL E EFETIVAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.....	586
■ SUJEITOS DO PROCESSO .....	587
PARTES.....	587
CAPACIDADE, REPRESENTAÇÃO E LEGITIMAÇÃO.....	587
LITISCONSÓRCIO .....	588
INTERVENÇÃO DE TERCEIROS E AMICUS CURIAE.....	590
DEVERES DAS PARTES .....	596
PODERES DO JUIZ .....	600
■ PROCEDIMENTOS ESPECIAIS .....	604
AÇÕES DE FAMÍLIA.....	604
JUIZADOS ESPECIAIS.....	605

ARBITRAGEM E OUTROS MEIOS ADEQUADOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS .....	616
■ LEI Nº 7.347/1985 (LEI DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA) .....	617
■ LEI Nº 8.078/1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) .....	620
■ LEI Nº 4.717/1965 (LEI DA AÇÃO POPULAR) .....	620
DIREITOS HUMANOS E TUTELA COLETIVA.....	629
■ TEORIA GERAL DOS DIREITOS HUMANOS .....	629
FONTES .....	629
PRINCÍPIOS E CARACTERÍSTICAS .....	629
DIMENSÕES .....	629
OBRIGAÇÕES ESTATAIS DE RESPEITAR, PROTEGER E PROMOVER DIREITOS .....	630
Responsabilidade Internacional do Estado e Formas de Reparação .....	630
INTERPRETAÇÃO DE CONFLITOS ENTRE DIREITOS .....	635
SOLUÇÃO DE CONFLITOS ENTRE DIREITOS .....	635
■ PROTEÇÃO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS .....	636
SISTEMAS GLOBAL (ONU) E INTERAMERICANO (OEA): ESTRUTURA, ÓRGÃOS E MECANISMOS .....	636
JURISPRUDÊNCIA E CASOS RELEVANTES .....	642
■ DIREITOS HUMANOS E ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO .....	647
INCORPORAÇÃO DOS TRATADOS.....	647
HIERARQUIA DOS TRATADOS E CONVENÇÕES INTERNACIONAIS .....	647
CONTROLE DE CONVENCIONALIDADE E DIÁLOGO DAS CORTES.....	649
IMPLEMENTAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS .....	653
■ PROCESSO E GARANTIAS EM DIREITOS HUMANOS .....	654
DEVER ESTATAL DE INVESTIGAR, PROCESSAR E JULGAR VIOLAÇÕES E COMBATE À IMPUNIDADE.....	654
ACESSO À JUSTIÇA, CENTRALIDADE DAS VÍTIMAS E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS (LEI Nº 9.807/1999 E NORMAS INSTITUCIONAIS) .....	655
■ IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO .....	655
DIREITO ANTIDISCRIMINATÓRIO E RACISMO (LEI Nº 14.532/2023) .....	655
PROTEÇÃO DE GRUPOS VULNERÁVEIS .....	657
LEI Nº 8.069/1990 (ECA) E LEI Nº 10.741/2003 (ESTATUTO DO IDOSO) .....	657

■ DIREITOS HUMANOS EM CONTEXTOS ESPECÍFICOS.....	657
SISTEMA PRISIONAL, SEGURANÇA PÚBLICA E CONTROLE JUDICIAL.....	657
LEI Nº 7.210/1984 (LEI DE EXECUÇÃO PENAL).....	657
DIREITOS SOCIOAMBIENTAIS.....	657
LEI Nº 6.938/1981 (POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE) .....	658
POVOS TRADICIONAIS (DECRETO Nº 6.040/2007 - PNPCT).....	675
VIOLÊNCIA DE GÊNERO (LEI Nº 11.340/2006 - LEI MARIA DA PENHA) .....	675
OUTROS CONTEXTOS DE VULNERABILIDADE (LEI Nº 13.146/2015 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA) .....	675
■ EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS.....	675
TUTELA COLETIVA AÇÃO CIVIL PÚBLICA COMO INSTRUMENTO DE PROTEÇÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS, CONTROLE DE POLÍTICAS PÚBLICAS E ENFRENTAMENTO DE VIOLAÇÕES ESTRUTURAIS (LEI Nº 7.347/1985 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA).....	678
PARTICIPAÇÃO SOCIAL, INSTRUMENTOS DE CONTROLE E MÍNIMO EXISTENCIAL .....	678

# LÍNGUA PORTUGUESA

## COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS DE GÊNEROS VARIADOS

A interpretação e a compreensão textual são aspectos essenciais a serem dominados por aqueles candidatos que buscam a aprovação em seleções e concursos públicos. Trata-se de um assunto que abrange questões específicas e de conteúdo geral nas provas. Conhecer e dominar estratégias que facilitem a apreensão desse assunto pode ser o grande diferencial entre o quase e a aprovação.

Além disso, seja a compreensão textual, seja a interpretação textual, ambas guardam uma relação de proximidade com um assunto pouco explorado pelos cursos de português: a **semântica**, que incide seus estudos sobre as relações de sentido que a forma linguística pode assumir.

Portanto, neste material, você encontrará recursos para solidificar seus conhecimentos sobre interpretação e compreensão textual, associando a essas temáticas as relações semânticas que permeiam o sentido de todo amontoado de palavras, tendo em vista que qualquer aglomeração textual é, atualmente, considerada texto e, dessa forma, deve ter um sentido que precisa ser reconhecido por quem lê.

Assim, vamos começar nosso estudo fazendo uma breve diferença entre os termos **compreensão** e **interpretação** textual.

Para muitos, essas palavras expressam o mesmo sentido, mas, como pretendemos deixar claro neste material, ainda que existam relações de sinonímia entre palavras do nosso vocabulário, a opção do autor por um termo em vez de outro reflete um sentido que deve ser interpretado no texto, uma vez que a **interpretação** realiza ligações com o texto a partir das ideias que o leitor pode concluir com a leitura.

Já a **compreensão** busca a análise de algo exposto no texto e, geralmente, é marcada por uma palavra ou expressão, apresentando mais relações semânticas e sintáticas. A compreensão textual estipula aspectos linguísticos essencialmente relacionados à significação das palavras e, por isso, envolve uma forte ligação com a semântica.

Sabendo disso, é importante separarmos os conteúdos que tenham mais apelo **interpretativo** ou **compreensivo**. Esses assuntos completam o estudo basilar de semântica com foco em provas e concursos, sempre visando à sua aprovação.

### INFERÊNCIA – ESTRATÉGIAS DE INTERPRETAÇÃO

A inferência é uma relação de sentido conhecida desde a Grécia Antiga e que embasa as teorias sobre interpretação de texto.

#### Dica

**Interpretar** é buscar ideias e pistas do autor do texto nas linhas apresentadas

Porém, apesar de aparentemente parecer algo subjetivo, há “regras” para se buscar essas pistas.

A primeira e mais importante delas é identificar a orientação do pensamento do autor do texto, que fica perceptível quando identificamos como o raciocínio dele foi exposto: se de maneira mais racional, a partir da análise de dados e informações com fontes confiáveis, ou se de maneira mais prática, partindo dos efeitos e das consequências, a fim de identificar as causas.

Por isso, é preciso compreender como podemos interpretar um texto mediante estratégias de leitura. Neste material, selecionamos as estratégias mais eficazes, que podem contribuir para sua aprovação em seleções que avaliam a competência leitora dos candidatos. A partir disso, selecionamos estratégias de leitura que foquem nas formas de inferência sobre um texto.

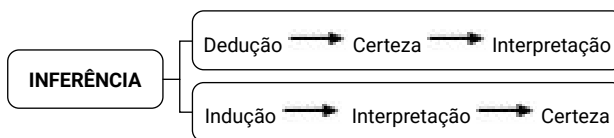
Dessa forma, é fundamental identificar como ocorre o processo de **inferência**, que se dá por **dedução** ou por **indução**. Para entender melhor, veja este exemplo:

O marido da minha chefe parou de beber.

Observe que é possível inferir várias informações. A primeira é que a chefe do enunciador é casada (informação comprovada pela palavra “marido”); a segunda é que o enunciador está trabalhando (informação comprovada pela expressão “minha chefe”); e a terceira é que o marido da chefe do enunciador bebia (informação comprovada pela expressão “parou de beber”). Note que há pistas contextuais do próprio texto que induzem o leitor a interpretar essas informações.

Tratando-se de interpretação textual, os processos de inferência, sejam por dedução ou por indução, partem de uma certeza prévia para a construção de uma interpretação, elaborada a partir das pistas oferecidas no texto, articuladas com as informações acessadas pelo leitor.

A seguir, apresentamos uma figura que representa como ocorre a relação desses processos:



A partir desse esquema, conseguimos visualizar melhor como o processo de interpretação ocorre. Agora, detalharemos esse processo, reconhecendo as estratégias que compõem cada maneira de inferir informações de um texto. Por isso, apresentaremos, nos tópicos seguintes, como usar estratégias de cunho dedutivo e indutivo e, ainda, como articular a isso o nosso conhecimento de mundo na interpretação de textos.

### A INDUÇÃO

As estratégias de interpretação que observam métodos indutivos analisam as “pistas” que o texto oferece e, posteriormente, reconhecem alguma certeza na interpretação. Dessa forma, é fundamental buscar uma ordem de eventos ou processos ocorridos no texto, que variam conforme o tipo textual.

# LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL DO PJSC

## ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA: ESTRUTURA, COMPETÊNCIAS E FUNCIONAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

A Constituição do Estado de Santa Catarina (CE) foi promulgada em 5 de outubro de 1989, exatamente um ano após a Constituição Federal (CF), de 1988. Por meio dela, constituiu-se o estado catarinense em conformidade com o novo ordenamento jurídico. Sua função foi servir como pressuposto de validade de todo ordenamento jurídico estadual, ou seja, constitui a norma-base da qual decorrem todas as demais normas estaduais.

O estado de Santa Catarina é um dos entes federativos do Estado brasileiro. Isso significa que, no Brasil, há uma divisão interna do poder, razão pela qual Santa Catarina goza de autonomia político-administrativa, assim como os demais entes.

É fato que a CF, de 1988, estabeleceu como entes federativos a União, os estados-membros, o Distrito Federal e os municípios, cada qual dotado de autonomia e da possibilidade de se organizar e legislar. Desse modo, compete à União estabelecer as regras do Estado brasileiro como um todo, tendo como parâmetro a CF, de 1988.

Se à União cabem as diretrizes de âmbito nacional, aos estados compete traçar as normas regionais, tendo como norma fundamental a Constituição Estadual<sup>1</sup>. Já ao Distrito Federal incumbem as regras distritais, e aos municípios, as regras locais, ambos tendo como norma-base a lei orgânica. Assim, ao se organizarem por meio da Constituição estadual e da lei orgânica distrital, os estados e o Distrito Federal devem respeitar os ditames da Constituição Federal, ao passo que os municípios devem observar tanto a Constituição Federal quanto a Constituição estadual do estado-membro ao qual se vinculam.

Por conseguinte, a CE tem como parâmetro a CF, de 1988, para estabelecer as normas atinentes às peculiaridades regionais.

A CE é composta por três partes: preâmbulo, disposições constitucionais e ato das disposições constitucionais transitórias.

O **preâmbulo** é a parte que precede o texto articulado da CE. É nele que o legislador constituinte apresenta suas intenções e compromissos. Sua função é servir como elemento de interpretação e integração da própria norma constitucional, ao reafirmar as intenções do estado-membro com a elaboração da Constituição.

### Dica

O texto do preâmbulo é uma espécie de **intenção política**, e não jurídica. Ele reflete o momento e o desígnio do legislador quando elaborou a constituição. Por essa razão, a expressão “*sob a proteção de Deus*”, contida no preâmbulo, diz respeito à crença do próprio legislador, e não à do estado-membro, que é laico.

Após o preâmbulo, encontram-se as **disposições constitucionais**, isto é, o próprio corpo da CE. Trata-se de 196 artigos, divididos em 10 títulos.

Na sequência, encontra-se o **ato das disposições constitucionais transitórias (ADCT)**, destinado a auxiliar na transição de uma constituição para outra, de modo a neutralizar os efeitos de eventual conflito entre normas de igual hierarquia, isto é, entre a Constituição nova e a Constituição anterior. Trata-se, portanto, de regras de transição entre o sistema antigo e o novo, com a finalidade de promover a acomodação e a transição das normas. A CE estabeleceu 58 artigos de transição, apresentados de forma destacada em relação ao texto constitucional, inclusive com numeração e promulgação autônomas.

### DIVISÃO, COMPOSIÇÃO, COMPETÊNCIAS E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS JURISDICIONAIS E ADMINISTRATIVOS

Ao Poder Judiciário estadual compete a administração da Justiça, por meio da aplicação das normas ao caso concreto. A delimitação da competência dos órgãos do Poder Judiciário estadual abrange todo o seu território. Denomina-se **circunscrição judiciária** a divisão territorial de caráter administrativo, com o objetivo de delimitar o alcance das atribuições de um órgão público. A circunscrição divide-se em seções judiciárias, comarcas e distritos judiciários. Por seções judiciárias entendem-se os agrupamentos de comarcas. Já a comarca é a circunscrição territorial que delimita a jurisdição do magistrado, definindo seu âmbito de atuação.

Salienta-se que cada comarca é constituída por um ou mais municípios em área contínua, compreendendo uma ou mais varas. Assim, como é possível que a comarca tenha mais de um município, ela poderá ser dividida em distrito judiciário.

Para disciplinar a função judiciária estadual, a CE estabelece capítulo próprio sobre o tema. Suas regras gerais estão disciplinadas nos arts. 77 e seguintes. Vejamos alguns desses dispositivos:

#### **Art. 77 São órgãos do Poder Judiciário do Estado:**

- I - o Tribunal de Justiça;*
- II - os Tribunais do Júri;*
- III - os Juízes de Direito e os Juízes Substitutos;*
- IV - a Justiça Militar;*
- V - os Juizados Especiais e as Turmas de Recursos;*
- VI - a Câmara Regional de Chapecó;*
- VII - os Juízes de Paz;*
- VIII - outros órgãos instituídos em lei.*

# ÉTICA E GESTÃO NO SERVIÇO PÚBLICO

## PRINCÍPIOS E ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS

Os princípios da administração pública são as diretrizes fundamentais que norteiam a atuação dos agentes públicos no exercício de suas atividades. Eles têm o objetivo de garantir que a administração pública atue de forma ética, transparente, eficiente, eficaz e legal, visando sempre ao interesse público.

O art. 37, da Constituição Federal de 1988, apresenta expressamente esses princípios.

**Art. 37** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência** [...]

Veja que a Constituição apresenta os princípios, sem estabelecer ordem de importância. Isso implica dizer que, para a Constituição Federal, são conceitos igualmente importantes.

Existe um método mnemônico bem conhecido para lembrar desses princípios, que é o famoso LIMPE.

<b>L</b>	Legalidade
<b>I</b>	Impessoalidade
<b>M</b>	Moralidade
<b>P</b>	Publicidade
<b>E</b>	Eficiência

### LEGALIDADE

O princípio da legalidade é um dos pilares fundamentais da administração pública. Ele estabelece que todas as ações e decisões da administração devem estar em conformidade com a lei, ou seja, ela só pode fazer o que a lei permite.

Esse princípio tem origem no Estado de Direito, que é um sistema em que o poder é exercido de acordo com a lei e com os direitos fundamentais dos cidadãos. A legalidade é, portanto, um princípio que garante a proteção dos cidadãos contra o arbítrio e o abuso de poder por parte dos agentes públicos.

O professor Hely Lopes Meirelles nos leciona que:

[...] a legalidade, como princípio de administração, significa que o administrador público está, em toda sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei, e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e

expor-se à responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso (Meirelles, 2005, n.p.).

Existem dois subprincípios que originam-se da legalidade. São eles:

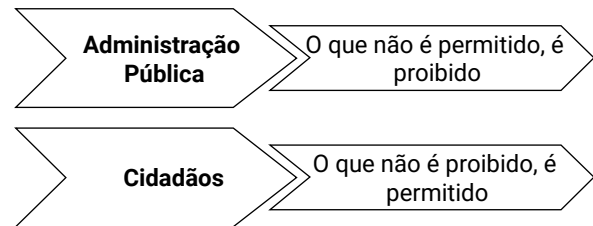
- **Princípios da autonomia da vontade:** aplica aos particulares e determina que ninguém é obrigado a fazer algo, senão em virtude de lei. Ou seja, o particular pode fazer tudo o que não for proibido. Nesse sentido, há previsão expressa na constituição;

**Art. 5º** [...]

II - Ninguém será obrigado a fazer ou a deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei.

[...]

- **Princípio da legalidade estrita:** aplica-se à administração pública, determinando que só ela pode agir quando houver previsão legal. Ou seja, para a administração pública, tudo que não é permitido, é proibido.



Portanto, ainda há espaço para que os agentes públicos utilizem seu poder discricionário em algumas circunstâncias. Para isso, é necessário que sejam observados outros princípios administrativos, como a razoabilidade e a proporcionalidade. Assim, em determinadas situações, pode ser necessário realizar uma análise de conveniência e oportunidade para escolher a melhor conduta a ser adotada em um caso específico.

Por fim, como todos os demais princípios, o princípio da legalidade não é absoluto, sendo possível encontrar algumas exceções como: as medidas provisórias, o Estado de defesa e o Estado de sítio.

### Importante!

Embora o princípio da legalidade seja essencial na atuação da administração pública, ele não pode prever todas as situações que podem surgir.

### IMPESSOALIDADE

Já o princípio da impessoalidade busca garantir que as ações e decisões tomadas pela administração pública sejam direcionadas ao interesse público, sem favorecer ou prejudicar pessoas específicas. Em outras palavras, a administração pública deve agir **sempre** de forma impessoal, sem considerar características econômicas, políticas ou pessoais dos

# NOÇÕES DE INFORMÁTICA E PROTEÇÃO DE DADOS

## FUNDAMENTOS DE INFORMÁTICA

### CONCEITOS BÁSICOS DE HARDWARE E SOFTWARE

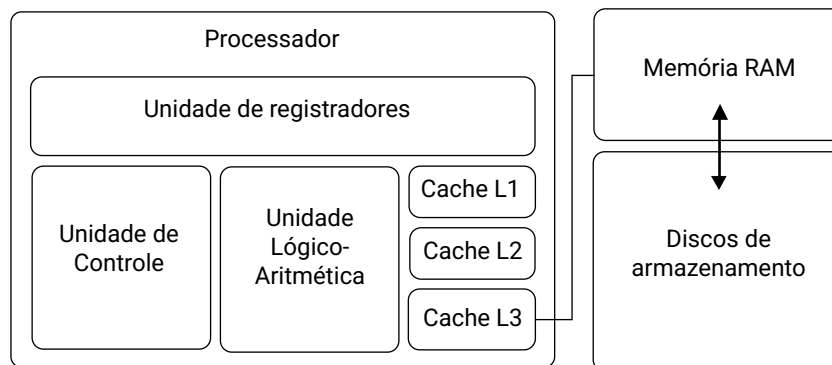
Existem várias formas de classificação do hardware, seja por meio da conexão, da natureza do componente, da utilização etc. Veja a seguir uma tabela, item por item, com os componentes de um computador, focando na conexão do componente e dicas relacionadas.

#### Dica

O processador do computador é o item mais questionado de hardware por todas as bancas organizadoras.

COMPONENTE INTERNO	DESCRIÇÃO	CONEXÃO E DICA
Processador	Principal item do computador. Instalado na placa mãe	Cérebro do computador, composto de três unidades: unidade lógica e aritmética <sup>1</sup> , a unidade de controle <sup>2</sup> e a unidade de registradores <sup>3</sup>
Cache L1	Memória rápida nível 1 (level 1)	Próximo ao núcleo do processador
Cache L2	Memória rápida nível 2 (level 2)	Na borda do processador, próximo à memória RAM <sup>4</sup>
Cache L3	Memória rápida nível 3 (level 3)	Na borda do processador, próximo à memória RAM. Alguns processadores novos possuem cache L3
Memória RAM	Memória principal	Adicionada nos slots de expansão da placa mãe, banco de memórias. Ela é temporária, volátil, de acesso aleatório

A seguir, vejamos um esquema do processador e seus componentes internos.



COMPONENTE INTERNO	DESCRIÇÃO	CONEXÃO E DICA
Placa-Mãe	Recebe os componentes internos instalados no computador	<i>Motherboard</i> . A velocidade do barramento determina quais componentes podem ser adicionados

1 ULA, unidade matemática, unidade lógico-artmética, coprocessador automático.

2 Responsável pela busca da próxima instrução (que será executada) e decodificação.

3 Armazena os valores de entrada e saída das operações.

4 RAM – *Random Access Memory* – memória de acesso aleatório ou randômico. Conhecida como memória principal.

# DIREITOS HUMANOS E ACESSO À JUSTIÇA

## PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS DOS DIREITOS HUMANOS: DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA, UNIVERSALIDADE E INDIVISIBILIDADE

Os direitos humanos são fundamentados em princípios filosóficos que emergem principalmente das ideias de igualdade, liberdade e fraternidade. Essas noções foram amplamente desenvolvidas durante o iluminismo por filósofos como John Locke, que defendia a vida, a liberdade e a propriedade como direitos naturais inalienáveis; e Jean-Jacques Rousseau, com a ideia do contrato social como meio de preservar esses direitos essenciais.

### FONTES

As fontes dos direitos humanos são diversificadas e incluem instrumentos legais internacionais, legislações nacionais, costumes e princípios gerais de direito. Cada uma dessas fontes contribui de forma única para a formação, evolução e aplicação dos direitos humanos.

### INSTRUMENTOS NACIONAIS

A base das fontes internacionais dos direitos humanos são os tratados e as convenções globais. Esses documentos são acordos vinculativos entre países que estabelecem normas e obrigações legais sobre como os direitos humanos devem ser protegidos e promovidos.

Nesse sentido, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, embora tecnicamente não seja um tratado vinculativo, serve como uma norma fundamental de aspiração universal para todos os povos e nações. Destarte, a dada declaração estabelece um amplo espectro de direitos, incluindo direitos civis, culturais, econômicos, políticos e sociais.

Por conseguinte, os pactos internacionais, sendo eles o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC) e o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (PIDCP), junto com seus protocolos facultativos, são tratados vinculativos que detalham as obrigações dos Estados em áreas específicas dos direitos humanos.

### LEGISLAÇÃO NACIONAL

As constituições e leis de cada país são fontes importantíssimas de direitos humanos, pois não apenas incorporam normas internacionais, mas também adaptam esses direitos à realidade das circunstâncias locais.

Diante disso, muitas constituições modernas têm uma Bill of Rights (traduzido como Declaração de Direitos) ou uma seção específica que detalha os direitos e liberdades fundamentais garantidos a todos os cidadãos, como a Constituição Brasileira, de 1988, que incorpora uma ampla gama de direitos civis, políticos, sociais e culturais.

Já as leis específicas são responsáveis por regular áreas particulares de direitos humanos, como leis antidiscriminação, que garantem o direito ao trabalho, à educação e à saúde.

### COSTUMES E PRINCÍPIOS GERAIS DE DIREITO

Os costumes internacionais, que são práticas consistentes e de longa duração reconhecidas como legalmente obrigatórias pelos Estados, também formam uma base para os direitos humanos. Além disso, os princípios gerais de direito, reconhecidos por muitas nações, fornecem uma fundação filosófica e ética que sustenta e interpreta as normas legais de direitos humanos.

### JURISPRUDÊNCIA: INTERNACIONAIS E NACIONAL

As decisões dos tribunais internacionais, como o Tribunal Europeu de Direitos Humanos e o Tribunal Interamericano de Direitos Humanos, tais quais as decisões dos tribunais supremos nacionais, são fundamentais para interpretar e aplicar as normas de direitos humanos. Essas decisões ajudam a moldar o entendimento dos direitos e a desenvolver o corpo de direito dos direitos humanos por meio de interpretações e aplicações concretas.

Posto isso, é possível afirmar que as fontes de direitos humanos são interconectadas e formam uma rede complexa que garante que esses direitos sejam protegidos e promovidos globalmente. A interação entre os diferentes níveis de fontes (internacional, regional e nacional) é essencial para a eficácia dos direitos humanos em um mundo globalizado, permitindo uma harmonização progressiva das normas que protegem as liberdades fundamentais.

### CLASSIFICAÇÃO E GERAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

A classificação dos direitos humanos em gerações é uma maneira útil de compreender a evolução e o foco desses direitos ao longo do tempo. Dessa forma, a classificação reflete uma expansão dos direitos reconhecidos internacionalmente, que passa dos direitos individuais e civis para direitos econômicos, sociais e, posteriormente, direitos coletivos e difusos.

#### Primeira Geração: Direitos Civis e Políticos

Os direitos de primeira geração são os direitos civis e políticos, que são focados na liberdade e na proteção do indivíduo contra excessos do Estado. Tais direitos, por sua vez, incluem a liberdade de expressão, o direito à vida, à liberdade de reunião, entre outros.

Como destacou Isaiah Berlin em *Two Concepts of Liberty* (1958), esses direitos são essencialmente “negativos”, no sentido de que requerem a abstenção do Estado em interferir na liberdade individual.

# DIREITO CONSTITUCIONAL

## CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E APLICABILIDADE DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS: NORMAS DE EFICÁCIA PLENA, CONTIDA, LIMITADA E NORMAS PROGRAMÁTICAS

Genericamente, é possível descrever o Estado como a organização de um povo sobre determinado território, dotado de soberania. Portanto, percebe-se que existem elementos necessários à existência de um Estado: o povo, a soberania e o território.

Nesse sentido, todo Estado precisa de uma forma de organização, que deve ser orientada de maneira soberana para atingir um conjunto de finalidades.

O conjunto de regras que organiza o Estado é estabelecido por meio de uma constituição, sendo que todo Estado tem a sua, seja na forma de um texto formal ou baseada em costumes, com o objetivo de estruturar a organização do povo em seu território.

### EFICÁCIA E APLICABILIDADE DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS

A positivação de uma norma constitucional não implica automaticamente sua eficácia e aplicabilidade. As normas constitucionais, apesar de sua posição hierárquica máxima dentro do ordenamento jurídico, não são ilimitadas, de modo que têm restrições que impedem sua aplicação, modificação ou interpretação de maneira irrestrita.

Esses limites são essenciais para garantir a estabilidade da constituição e evitar distorções que comprometam seu propósito fundamental. Dessa forma, todas as normas constitucionais têm eficácia jurídica independentemente de regulamentação. Segundo a doutrina, são classificadas em normas de eficácia plena, contida e limitada, como veremos adiante.

#### Dos Limites Formais

Os limites formais e materiais dizem respeito às restrições impostas à criação, à alteração ou à extinção das normas constitucionais.

Referem-se ao procedimento necessário para a modificação das normas constitucionais e às restrições impostas ao próprio processo legislativo. No Brasil, a Constituição Federal estabelece regras rígidas para sua alteração, visando impedir mudanças casuísticas ou precipitadas.

Como exemplo, podemos citar o art. 60 da Constituição Federal, que regula o processo de emenda constitucional, estabelecendo que qualquer proposta de modificação deve seguir um rito específico:

**Art. 60** A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

*I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;*

*II - do Presidente da República;*

*III - de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.*

*§ 1º* A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

[...]

Cumprir destacar que esse processo mais rigoroso garante a estabilidade do texto constitucional, evitando que mudanças sejam feitas de maneira impulsiva ou sem a devida reflexão.

Além disso, o dispositivo tem o objetivo de impedir que reformas constitucionais sejam realizadas em períodos de instabilidade política ou institucional, garantindo que a constituição não seja alterada sob pressão ou por interesses autoritários.

#### Dos Limites Materiais

Os limites materiais referem-se ao conteúdo da norma constitucional, ou seja, certas disposições que não podem ser alteradas, independentemente do procedimento adotado. Esse tipo de limitação é essencial para preservar princípios fundamentais da constituição.

Neste sentido, o § 4º do art. 60 estabelece que determinadas normas não podem ser abolidas por meio de emenda constitucional:

**Art. 60** [...]

*§ 4º* Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

*I - a forma federativa de Estado;*

*II - o voto direto, secreto, universal e periódico;*

*III - a separação dos Poderes;*

*IV - os direitos e garantias individuais.*

[...]

Um exemplo prático da aplicação dessas restrições ocorreu em propostas que tentavam instituir a reeleição indefinida para chefes do Poder Executivo.

Caso essa medida tivesse sido aprovada sem preservar o voto periódico e universal, poderia ser considerada inconstitucional por ferir uma cláusula pétrea.

#### Dos Limites à Aplicação das Normas Constitucionais

Mesmo depois de sua promulgação, as normas constitucionais encontram barreiras quanto à sua aplicabilidade prática, devido a fatores **temporais, espaciais e circunstanciais**.

Nesse espectro, em se tratando de **limites temporais**, nem todas as normas constitucionais têm aplicabilidade imediata. Algumas exigem regulamentação posterior por meio de leis infraconstitucionais.

Assim, no que se refere aos limites de aplicabilidade das normas, vale destacar a norma de eficácia plena, a norma de eficácia contida e a norma de eficácia limitada.

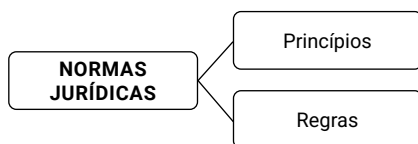
Adiante, acerca dos **limites espaciais**, nem sempre se aplicam a todo o território nacional. Algumas regras são direcionadas exclusivamente a determinados

# DIREITO PROCESSUAL CIVIL

## CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (LEI Nº 13.105/2015)

### PRINCÍPIOS

Os princípios são espécies de normas jurídicas ao lado das regras. Diferenciam-se destas, pois possuem conteúdo mais aberto e amplo, permitindo a sua verificação no caso concreto.



O uso de princípios no julgamento de casos concretos é uma constante, o que não afasta — mas reforça — a necessidade de bem entendê-los, interpretá-los e aplicá-los.

Como dissemos, os princípios são espécies do gênero normas jurídicas, o que significa dizer que eles também possuem força normativa. O que seria isso? Os princípios também prescrevem, ao seu modo, um modelo de conduta, um direito ou uma garantia. Logo, são passíveis de violação, o que poderá levar a consequências, como a invalidade de um ato.

Um exemplo pode auxiliar. Veja o princípio do contraditório, que, dentre outras coisas, determina que ambas as partes sejam ouvidas antes que o juiz decida. Caso não se observe esse mandamento (prévia intimação), o ato decisório do juiz poderá ser anulado. Pende também no princípio da fundamentação das decisões, na medida em que, faltando o juiz com o dever de expor as razões de seu convencimento ao decidir, sua decisão poderá ser anulada.

Boa parte dos princípios fundamentais do direito processual possuem previsão constitucional, como os que serão tratados aqui. Isso marca uma importante relação desse ramo do direito com o constitucional, podendo se falar em uma verdadeira constitucionalização do direito processual. Ou seja, essa constitucionalização ocorre tanto pela previsão de normas de direito processual no texto da Constituição Federal quanto pela influência do direito constitucional nas relações processuais.

### Dica

A relação entre processo e Constituição é muito presente no direito brasileiro, já que muitas normas constitucionais dispõem sobre garantias processuais fundamentais.

Dentre os princípios aplicáveis ao processo, podemos destacar os princípios do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa e do juiz natural. Vejamos cada um deles.

### Princípio do Devido Processo Legal

O **princípio do devido processo legal** (tradução da expressão inglesa *due process of law*) remonta à *Magna Charta Libertatum* (1215), um dos primeiros documentos da história a limitar o poder do governante submetendo-o à lei.

Historicamente, o devido processo legal é um meio de **limitação ao exercício do poder estatal**, pois fixa as linhas que o Estado não pode ultrapassar sob pena de ferir os direitos de seus cidadãos e as bases do próprio Estado de direito, que é o Estado pautado na lei e não na vontade pessoal do governante.

Na Constituição Federal brasileira, de 1988, ele vem previsto no inciso LIV do art. 5º, com o seguinte texto:

#### Art. 5º [...]

*LIV - ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;*

Atualmente, trata-se de uma garantia constitucional aplicada a todo e qualquer processo **administrativo** ou **judicial**. Com isso, não poderá haver sentença judicial sem que conceda à parte o direito de se defender, apresentar sua versão dos fatos e respectivas provas, além de garantir o direito a um julgamento imparcial, bem como o direito de recorrer, contemplado no princípio do duplo grau de jurisdição.

Como esse princípio sintetiza todos os demais, a doutrina costuma chamá-lo de cláusula organizatória do sistema constitucional de princípios e garantias.

### ● Devido Processo Legal Formal e Substancial

O devido processo legal subdivide-se em:

- devido processo legal formal ou procedimental; e
- devido processo legal material ou substancial.

Sob o ponto de vista **formal ou procedimental**, o devido processo garante o respeito às **fases ou etapas previstas em lei** para o processo, isto é, dá a oportunidade de defesa, de produzir provas, de recorrer etc. Equivale a obedecer às exigências formais.

Já sob o aspecto **material ou substancial**, o devido processo garante um **julgamento legítimo**, conforme a **Constituição Federal**, concretizando um processo justo. É sob o aspecto material que nós poderemos verificar se a decisão foi razoável e proporcional, bem como se o Estado-juiz apreciou adequadamente as teses e fatos trazidos pelas partes.

Enquanto a visão formal do devido processo preocupa-se com garantias procedimentais ou formais, a visão substancial ou material atenta-se ao conteúdo dos atos praticados: se foram adequados, razoáveis, proporcionais e justos.

A noção de **proporcionalidade** e **razoabilidade** decorrente da visão substancial é a adotada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em diversos julgados, valendo destacar o seguinte:

# DIREITOS HUMANOS E TUTELA COLETIVA

## TEORIA GERAL DOS DIREITOS HUMANOS

Os direitos humanos são fundamentados em princípios filosóficos que emergem principalmente das ideias de igualdade, liberdade e fraternidade. Essas noções foram amplamente desenvolvidas durante o iluminismo por filósofos como John Locke, que defendia a vida, a liberdade e a propriedade como direitos naturais inalienáveis; e Jean-Jacques Rousseau, com a ideia do contrato social como meio de preservar esses direitos essenciais.

### FONTES

As fontes dos direitos humanos são diversificadas e incluem instrumentos legais internacionais, legislações nacionais, costumes e princípios gerais de direito. Cada uma dessas fontes contribui de forma única para a formação, evolução e aplicação dos direitos humanos.

### PRINCÍPIOS E CARACTERÍSTICAS

Os direitos humanos são baseados em princípios universais que são aceitos e respeitados internacionalmente. Esses princípios não apenas guiam a criação de leis e políticas, mas também ajudam a moldar a compreensão e a prática dos direitos humanos ao redor do mundo.

#### Universalidade

O princípio da universalidade afirma que todos os seres humanos, independentemente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição, têm os mesmos direitos humanos. Este princípio é fundamentado na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, que estabelece que os direitos humanos são “universais, inalienáveis e iguais para todos”.

#### Indivisibilidade

A indivisibilidade dos direitos humanos significa que todos os direitos possuem a mesma equivalência e não podem ser plenamente desfrutados de forma isolada. Por exemplo, o direito à vida é tão importante quanto o direito à educação ou à liberdade de expressão. Este princípio é crítico para entender que a negação de qualquer direito pode afetar adversamente outros direitos.

#### Interdependência e Inter-relação

Os direitos humanos não existem em um vácuo, eles são interdependentes e inter-relacionados. O exercício de um direito frequentemente depende,

total ou parcialmente, do exercício de outros. Por exemplo, o direito à saúde pode depender do acesso a outros direitos sociais básicos, como água potável e saneamento adequado.

#### Inalienabilidade

Os direitos humanos são inalienáveis, o que significa que não podem ser retirados, exceto em circunstâncias específicas e de acordo com o devido processo legal. Este princípio protege os indivíduos de abusos de poder e assegura que os direitos não sejam privados arbitrariamente.

#### Igualdade e Não Discriminação

A igualdade é um pilar central dos direitos humanos. Este princípio assegura que todos tenham acesso aos mesmos direitos sem discriminação de qualquer tipo. A não discriminação é fundamental para a aplicação equitativa dos direitos humanos.

### DIMENSÕES

A classificação dos direitos humanos em dimensões é uma maneira útil de compreender a evolução e o foco desses direitos ao longo do tempo. Dessa forma, a classificação reflete uma expansão dos direitos reconhecidos internacionalmente, que passa dos direitos individuais e civis para direitos econômicos, sociais e, posteriormente, direitos coletivos e difusos.

#### Primeira Geração: Direitos Civis e Políticos

Os direitos de primeira geração são os direitos civis e políticos, que são focados na liberdade e na proteção do indivíduo contra excessos do Estado. Tais direitos, por sua vez, incluem a liberdade de expressão, o direito à vida, à liberdade de reunião, entre outros.

Como destacou Isaiah Berlin em *Two Concepts of Liberty* (1958), esses direitos são essencialmente “negativos”, no sentido de que requerem a abstenção do Estado em interferir na liberdade individual.


#### Segunda Geração: Direitos Econômicos, Sociais e Culturais

Os direitos de segunda geração abrangem os direitos econômicos, sociais e culturais. Esses são os direitos “positivos”, que exigem ação por parte do Estado para garantir condições adequadas de vida, como o direito à saúde, à educação e ao trabalho digno. Segundo Thomas Pogge em *World Poverty and Human Rights* (2002), esses direitos são essenciais para a realização da dignidade humana em um sentido prático e material.

#### Terceira Geração: Direitos de Solidariedade


Os direitos de terceira geração, também conhecidos como direitos de solidariedade ou coletivos, incluem o direito a um ambiente saudável, o direito ao desenvolvimento e o direito à paz. Esses direitos refletem preocupações globais e a necessidade de uma ação coletiva transnacional. Maurice Cranston, em *What are Human Rights?* (1973), debate a dificuldade de implementar esses direitos devido à sua amplitude e ao desafio de defini-los de maneira clara.

# MAIS DE 100 MIL ALUNOS APROVADOS!

 799 APROVADOS NO  
BANCO DO BRASIL 2021

 92 APROVADOS  
NO TJ-MG 2022

 213 APROVADOS  
NO SEAGRI/DF 2022

 337 APROVADOS  
NO INSS 2022



## GOSTOU DESSA DEMONSTRAÇÃO?

Aproveite o Desconto especial e adquira  
a versão completa desse material!

[ADQUIRIR MATERIAL COMPLETO](#)